

INDICAÇÃO Nº 564/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente as seguintes providências na creche Raio de Sol, que atende os Bairros Oiti e Tipuanas:

- 1 – Limpeza na parte externa da creche;
- 2– Reforma dos brinquedos do Parque Infantil;
- 3 – Colocação de novos alambrados.

Plenário Vereador José Ikeda,
10 de dezembro de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora